



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 108/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Inciso I combinado com o § 1º do artigo 93, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, e Considerando o Processo Administrativo nº 1031/2025, de 31/01/2025.

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA GOMES**, Professor I, Matrícula nº 10/7473 - SME, para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO RIO DE JANEIRO, sem prejuízo de seus vencimentos e com ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos retroativos a data de 01/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.


**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

